

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 02 de dezembro de 2025.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA-PB

CONTRATADO FERREIRA E MORAES LTDA de CNPJ nº

17.985.704/0001-63

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO alterar na Cláusula Segunda ao Contrato nº. 01.057/2024 de 29 de abril de 2024, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 24 de outubro de 2025 e terminando em 22 de abril de 2026, com fulcro no artigo 57, inciso I, e §2º, da Lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do Contrato 01.057/2024, resultante da Tomada de Preços nº 02/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I, e §2º, da lei 8.666/93, com previsão na Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.071/2025

OBJETO: Contratação de serviços de marcenaria e serralharia para manutenção, reparo e confecção de móveis e estruturas pertencentes ao Município de Mãe D'Água/PB, conforme especificações detalhadas no Edital e seus Anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: 61.246.635 VALDJAQUES DE SOUZA RAMALHO - ME, CNPJ sob nº 61.246.635/0001-68, vencendo nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, com valor global de R\$ 128.007,00 (Cento e vinte e oito mil e sete reais); perfazendo o valor total de R\$ 128.007,00 (Cento e vinte e oito mil e sete reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 2 de dezembro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

AVISO ERRATA

QUARTO TERMO ADITIVO

Na publicação realizada neste jornal do dia 02 de dezembro de 2025, procedemos a correção:

Onde lê: DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025

Lê-se corretamente: DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025

1

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR